



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas S/N – Dorés do Indaiá/MG

Email : camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04/2002

“Transfere a Sede da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG., para Reunião Solene.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

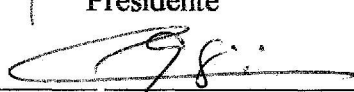
ART. 1º - Fica transferida a Sede da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, no dia 14 de Setembro de 2002, para o Prédio Situado à Rua Tiradentes, nº 70, para Comemoração do 120º Aniversário do Poder Legislativo de Dorés do Indaiá/MG.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

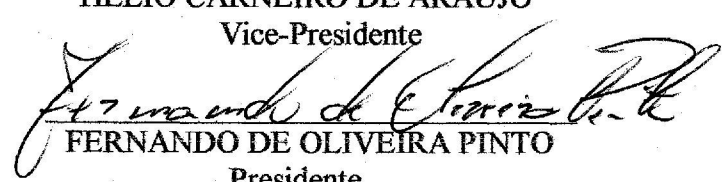
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ/MG., 03 DE SETEMBRO DE 2002.



ELCIMAR GERALDO DA SILVA
Presidente



HÉLIO CARNEIRO DE ARAÚJO
Vice-Presidente



FERNANDO DE OLIVEIRA PINTO
Presidente